



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**INDICAÇÃO Nº 78/2021.**

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a construção de canindé para prática de esportes na Rua Jorge Abrão, no Jardim Morumbi, em terreno próprio do Município, fazendo também plantio de árvores.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que a prática de esportes é essencial a todos e a prefeitura possui tal terreno, que se encontra sem qualquer função no momento.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 4 de maio de 2021.

  
**José Aparecido da Silveira**  
**Vereador**

ENCAMINHE-SE  
EM 04/05/21  
  
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto:contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>